



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO/TO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

CNPJ: 25.064.023/0001-90 Praça Ulisses Guimarães nº 100. - Centro CEP: 77.985-000 – Carrasco Bonito – TO
Fone: 63 3344-1462 - E-MAIL: cpccarrascobonito@hotmail.com
Acesse: www.carrascobonito.to.gov.br

**RELATÓRIO DECISÃO DE HABILITAÇÃO/INABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 09/2021**

Trata o presente relatório, de decisão referente às alegações feita pelas empresas **IMEDIATA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS**, inscrita no CNPJ nº 13.451.665/0001-63, representada neste ato pelo Sr. Paulo de Oliveira Santos, inscrito no CPF nº 725.018.127-00, e a empresa **ERINALDO GOMES DA SILVA – ME**, inscrita no CNPJ nº 22.739.500/0001-82 representada pelo Sr. Eduardo Leandro Henriques, inscrito no CPF nº 947.396.336-04, licitantes credenciadas na **Tomada de Preços nº 09/2021**, referente à documentação de habilitação das empresas, cujo objeto do certame é a Contratação de empresa especializada para a execução de obra de reforma dos Prédios das Escolas Municipais (Escola Municipal João Firmino dos Santos, Escola Municipal Aline Martins de Sousa, Centro de Educação Infantil Noé Gonçalves, e Escola Municipal João Demetil Tobias), conforme discriminação detalhada nos anexos e demais especificações contidas no Edital, visto que a referida sessão aconteceu no dia 16 de novembro de 2021, às 08h30min, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Carrasco Bonito/TO, conforme relatos abaixo;

DAS ALEGAÇÕES:

Após aberta a sessão e credenciada as empresa presentes, procedeu-se a abertura dos envelopes que continham os documentos de habilitação das empresas participantes, momento em que houve os seguintes apontamentos:

Representante da Empresa **ERINALDO GOMES DA SILVA – ME** fez os seguintes apontamentos em relação a documentação de habilitação da empresa **IMEDIATA CONSTRUÇÕES EIRELI**;

- 1 – Apresentou RG-CPF de um dos sócios sem autenticação;
- 2 – Alvará sem autenticação;
- 3 – Balanço não registrado na Junta nem em cartório, descumprindo item 7.5.1 do edital;
- 4 – Não apresentado CRC do contador, como pede item 7.5.1 do edital;
- 5 – CAT sem registro de atestado;
- 6 – Contrato apresentado sem reconhecimento de firma das assinaturas, e data de início da responsabilidade técnica constante da certidão CREA da empresa difere da data do contrato.
- 7 – Deixou de apresentar anexo IV.

Representante da empresa **IMEDIATA CONSTRUÇÕES** fez os seguintes apontamentos em relação a documentação de habilitação da empresa **ERINALDO GOMES DA SILVA – ME**;



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO/TO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

CNPJ: 25.064.023/0001-90 Praça Ulisses Guimarães nº 100. - Centro CEP: 77.985-000 – Carrasco Bonito – TO
Fone: 63 3344-1462 - E-MAIL: clpcarrascobonito@hotmail.com
Acesse: www.carrascobonito.to.gov.br

- 1 – Termo de abertura do balanço patrimonial é cópia não registrada;
- 2 – CAT apresentada do engenheiro não é da empresa licitante.

Diante dos fatos, a Comissão de Licitação suspendeu a sessão para deliberar sob os argumentos apontados com auxílio da Assessoria Jurídica, bem como do Engenheiro Civil do município.

DA ANÁLISE DOS APONTAMENTOS E DA DECISÃO:

I - Após análise de todos os apontamentos, esta Comissão de Licitação chegou à seguinte conclusão:

Dos apontamentos feitos contra a documentação de habilitação da empresa **IMEDIATA CONSTRUÇÕES EIRELI**;

- 1 – Apresentou RG-CPF de um dos sócios sem autenticação; **(INDEFERIDO) Embasado no Art. 3, inciso II da Lei nº 13.726/18 à qual dispensa a exigência de autenticação de documento que pode ter sua autenticidade comprovada mediante apresentação do original.**
- 2 – Alvará sem autenticação; **(INDEFERIDO) Vide item anterior.**
- 3 – Balanço não registrado na Junta nem em cartório, descumprindo item 7.5.1 do edital; **(DEFERIDO), documento apresentado não atendeu ao exigido no item 7.5.1. do edital.**
- 4 – Não apresentado CRC do contador, como pede item 7.5.1 do edital; **(DEFERIDO), empresa não apresentou documento que comprove a regularidade do profissional que assinou o balanço junto ao órgão de classe;**
- 5 – CAT sem registro de atestado; **(DEFERIDO), Documento apresentado não atendeu ao exigido no item 7.6.3. letra a.**
- 6 – Contrato apresentado sem reconhecimento de firma das assinaturas, e data de início da responsabilidade técnica constante da certidão CREA da empresa difere da data do contrato. **(DEFERIDO), Constatou-se divergências entre a data de admissão no contrato da empresa com o engenheiro e na certidão CREA da empresa.**
- 7 – Deixou de apresentar anexo IV. **(INDEFERIDO), empresa apresentou declaração que renunciou a visita técnica, sendo facultativo a apresentação do mencionado na alegação.**

II - Dos apontamentos feitos contra a documentação de habilitação da empresa **ERINALDO GOMES DA SILVA – ME**;

- 1 – Termo de abertura do balanço patrimonial é cópia não registrada; **(INDEFERIDO), documento apresentado atende ao exigido no item 7.5.1. do edital, o qual foi apresentado devidamente registrado na Junta Comercial do estado.**

[Handwritten signatures]



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO/TO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

CNPJ: 25.064.023/0001-90 Praça Ulisses Guimarães nº 100. - Centro CEP: 77.985-000 – Carrasco Bonito – TO
Fone: 63 3344-1462 - E-MAIL: clpcarrascobonito@hotmail.com
Acesse: www.carrascobonito.to.gov.br

2 – CAT apresentada do engenheiro não é da empresa licitante. **(INDEFERIDO)**, **Documento apresentado atendeu ao exigido no item 7.6.3 letra a, uma vez que comprovou a capacidade técnica do profissional na execução de serviços compatíveis com o objeto licitado.**

Diante dos fatos apresentados, primando pelos princípios da isonomia, legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório e do julgamento objetivo, esta Comissão de licitação decide proclamar **HABILITADA** a empresa **ERINALDO GOMES DA SILVA – ME, inscrita no CNPJ nº 22.739.500/0001-82**, por atender à todos os requisitos exigidos no edital da Tomada de Preços nº 09/2021, e **INABILITAR** a empresa **IMEDIATA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS, inscrita no CNPJ nº 13.451.665/0001-63**, por não atender os requisitos exigidos no edital da Tomada de Preços nº 09/2021:

Que se proceda à comunicação das decisões tomada às empresas licitantes, abrindo-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que, querendo, façam uso do que versa o art. 109 da Lei 8.666/93.

Cumpra-se.

Sala da Comissão de Licitações da Prefeitura Municipal de Carrasco Bonito/TO, aos 17 (Dezessete) dias do mês de novembro de 2021.

JOSIANE LIMA DOS SANTOS:04788255
448

Assinado de forma digital
por JOSIANE LIMA DOS
SANTOS:04788255448
Dados: 2021.11.17 16:33:13
-03'00'

Josiane Lima dos Santos

Presidente da Comissão – PORTARIA N° 008/2021


João Pereira da Silva
MEMBRO


Leticia Silva do Nascimento
MEMBRO



CPL CARRASCO BONITO <clpcarrascobonito@gmail.com>

RELATÓRIO DECISÃO TOMADA DE PREÇOS 09.2021

1 mensagem

CPL CARRASCO BONITO <clpcarrascobonito@gmail.com>

17 de novembro de 2021 16:48

Para: imediatacs@hotmail.com

Boa tarde, segue em anexo

--

Atenciosamente:

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

ESTADO DO TOCANTINS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO/TO

CNPJ: 25.064.023/0001-90 Praça Ulisses Guimarães nº 100.

Centro CEP: 77.985-000 – Carrasco Bonito – TO

Fone: 63 3344-1462 - E-MAIL: prefcarascobonito@gmail.com - clpcarrascobonito@gmail.com

Acesse: www.carrascobonito.to.gov.br



RELATORIO DECISAO TP 09.2021.pdf

2007K



CPL CARRASCO BONITO <clpcarrascobonito@gmail.com>

RELATÓRIO DECISÃO TOMADA DE PREÇOS 09.2021

1 mensagem

CPL CARRASCO BONITO <clpcarrascobonito@gmail.com>

17 de novembro de 2021 16:49

Para: arconfrio78@hotmail.com, CR Construções <adm.crempreendimentos@outlook.com>

Boa Tarde, segue em anexo.

--

Atenciosamente:

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

ESTADO DO TOCANTINS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO/TO

CNPJ: 25.064.023/0001-90 Praça Ulisses Guimarães nº 100.

Centro CEP: 77.985-000 – Carrasco Bonito – TO

Fone: 63 3344-1462 - E-MAIL: prefcarascobonito@gmail.com - clpcarrascobonito@gmail.com

Acesse: www.carrascobonito.to.gov.br**RELATORIO DECISAO TP 09.2021.pdf**

2007K